

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

CNPJ 02.642.921/0001-88



*Avenida Jose João Rodrigues, n° 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a necessidade devidamente justificada de **aquisição de dois cilindros compatíveis com a impressora utilizada pelo Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana, destinados à substituição do componente atualmente desgastado e à manutenção de unidade reserva, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades administrativas desempenhadas pela Autarquia**, autorizo a formalização do procedimento de dispensa de licitação para o atendimento da referida demanda, nos termos do art. 75, II c/c Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

Ademais, autorizo o não cumprimento do procedimento de divulgação do aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis para obtenção de propostas adicionais, bem como a não adoção da forma eletrônica da dispensa, nos termos das razões devidamente expostas no documento intitulado 'Justificativas de Dispensa de Licitação - Pequeno Valor', constante nos autos.

Nestes termos, autorizo a contratação da pessoa jurídica **IN PACTO CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA** (CNPJ 24.546.522/0001-51), por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para fornecimento dos itens, pelo valor total de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**.

Na oportunidade, declaro que, a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cumpra-se.

Nova Serrana/MG, 05 de março de 2026.

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do FPMNS